



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (0\*\*43) 422-3533 - FAX: 422-3378

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PROJETO DE LEI Nº 104/02

AUTORIA : Vereador João Michelin

ASSUNTO: Disciplina a exploração dos serviços de transporte de escolares no município de Apucarana, como especifica.

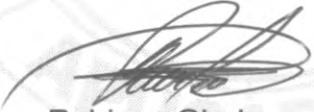
### P A R E C E R

O Projeto de Lei 104/02 de autoria do Vereador João Michelin, que disciplina a exploração dos serviços de transporte de escolares no município de Apucarana, encaminhado a esta Comissão de Justiça e Redação, vem regulamentar a concorrência e segurança do transporte de escolares no município.

Optamos pela livre tramitação da matéria, deixando o mérito ao plenário decidir.

É o parecer.

Gabinete das Comissões, em 25 de novembro de 2002.

  
Robison Glade  
PRESIDENTE

Antonio Garcia  
SECRETÁRIO

  
Osvaldo Damin  
RELATOR



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (0\*\*43) 422-3533 - FAX: 422-3378

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

### PROJETO DE LEI Nº 104/02

AUTORIA: Vereador João Michelin

ASSUNTO: Disciplina a exploração dos serviços de transporte de escolares no município de Apucarana, como específica.

### P A R E C E R

A apreciação desta Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 104/02, de autoria do Vereador João Michelin, que disciplina a exploração dos serviços de transporte de escolares no município de Apucarana.

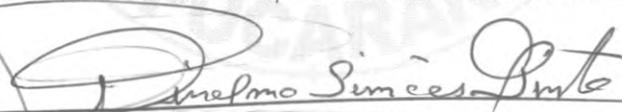
O presente projeto, visa regulamentar o transporte escolar em nosso município, visando assegurar a igualdade na concorrência e segurança.

Não fere dispositivo legal e constitucional, portanto, recomendamos sua aprovação.

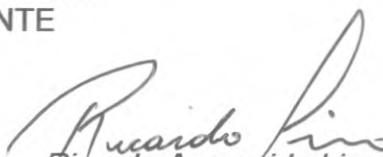
E o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 25 de novembro de 2002.

  
João Carlos de Oliveira  
SECRETÁRIO



Dinalmo Simões Pinto  
PRESIDENTE

  
Ricardo Aparecido Lima  
RELATOR



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (0\*\*43) 422-3533 - FAX: 422-3378

## COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

### PROJETO DE LEI Nº 104/02

AUTORIA: Vereador João Michelin

ASSUNTO: Disciplina a exploração dos serviços de transporte de escolares no município de Apucarana, como especifica.

### **P A R E C E R**

A apreciação desta Comissão de Obras e Serviços Públicos ao Projeto de Lei nº 104/02, de autoria do Vereador João Michelin, que disciplina a exploração dos serviços de transporte de escolares no município de Apucarana.

Os serviços de transportes escolares serão executados, mediante permissão do Município, através da secretaria de obras e serviços públicos, assim sendo, esta comissão opina pela livre tramitação do projeto em questão, deixando o mérito ao plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 25 de novembro de 2002.

  
Ricardo Aparecido Lima  
PRESIDENTE

Sebastião Felício da Silva  
SECRETÁRIO

  
Jesus Ferreira Guimarães  
RELATOR



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ASSUNTO : Disciplina a exploração dos serviços de transporte de escolares no município de Apucarana, como especifica.

## P A R E C E R

O Projeto de Lei nº 104/02 encaminhado a esta comissão para apreciação em que disciplina a exploração dos serviços de transporte de escolares no município de Apucarana.

O projeto em questão, visa regulamentar o transporte escolar no município de Apucarana, ao qual optamos pela livre tramitação, deixando mérito ao plenário decidir.

É o parecer.

Gabinete das Comissões, em 25 de novembro de 2002.

Robison Glade  
SECRETÁRIO

Osvaldo Damin  
PRESIDENTE

Dinalmo Simões Pinto  
RELATOR